



**PORTARIA/GP/N.º 508, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**EXONERA SERVIDORES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora estatutária **Valéria Mota Scardua** – matrícula nº 117415-1, do cargo de MaPA – III – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Exonerar a pedido o servidor estatutário **Rubem José Martins** – matrícula nº 117.532.1, do cargo de MaPB – Artes, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** Exonerar a pedido a servidora Comissionada **Kamila aparecida Silveira Freitas** – matrícula nº 118.017, do cargo de Assistente Técnico II, da Secretaria Municipal de assistência Social, a partir de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas às datas consignadas em seus respectivos artigos 1º, 2º e 3º.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 26 de dezembro de 2018.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC. Nº 44.589/2018;  
PROC. Nº 44.588/2018;  
PROC. Nº 44.363/2018.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 03 de janeiro de 2019.

contrário.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2019.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

de sua publicação, observadas às datas  
consignadas em seu respectivo artigo 1º.  
Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em  
contrário.

Cariacica (ES), 02 de janeiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 508, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora estatutária Valéria Mota Scardua – matrícula nº 117415-1, do cargo de MaPA – III – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Exonerar a pedido o servidor estatutário Rubem José Martins – matrícula nº 117.532.1, do cargo de MaPB – Artes, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º Exonerar a pedido a servidora Comissionada Kamila aparecida Silveira Freitas – matrícula nº 118.017, do cargo de Assistente Técnico II, da Secretaria Municipal de assistência Social, a partir de 13 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas às datas consignadas em seus respectivos artigos 1º, 2º e 3º.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 26 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c as Leis Complementares nº 052/2015 e 070/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo, da Secretaria Municipal da Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio:

PROC. Nº	NOME	MAT.	CARGO	DATA DO GOZO
15.130/2016	Alexsandra dos Santos Oliveira	100811	MaPA – V – Bloco Único	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data

**PORTARIA/SEME Nº 64, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

TORNA PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA ENSINA BRASIL FIRMARAM O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cariacica/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que a Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos denominada Ensina Brasil firmaram o Acordo de Cooperação nº 002/2018, na data de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º Informar, a quem interessar possa, que estão abertas as inscrições para o Programa de Formação de Lideranças e Inovação Metodológica, que terá atuação nas unidades de ensino da rede pública municipal localizadas no Município, na forma do Anexo Único da presente portaria, até o dia 04 de janeiro de 2019, através do link <https://bit.ly/2z3gVko>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de dezembro de 2018.

José Roberto Martins Aguiar  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**

A Secretaria Municipal de Educação firmou o "Acordo de Cooperação" com a Associação Civil sem fins lucrativos denominada "Ensina Brasil", cujo objeto é o desenvolvimento de programa de recrutamento, seleção e formação de lideranças na área de educação, por meio de exercício temporário da função docente em escolas em situação vulnerável da rede pública municipal.

O programa foi desenvolvido com base em modelo testado internacionalmente em mais de 40 países e visa o desenvolvimento de lideranças para educação por meio de um processo formativo que equilibra fundamentos de didática, práticas de sala de aula, habilidade de liderança e o exercício da atividade docente.

Critérios de elegibilidade

Para ser elegível ao Programa do Ensina Brasil, é necessário:

- Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a).
- Possuir português fluente.
- Ter concluído a graduação em nível superior, há no máximo 10 (dez) anos com data limite de temporalidade até dezembro de 2018.
- Ter diploma de curso superior reconhecido

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807